



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2017**

EDITAL Nº. 003/2017 – Coordenação Segurança do Trabalho/UFSM

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO
DESCUBRA UFSM 2017**

O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO do COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da UFSM torna público o presente Edital de SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO DESCUBRA UFSM 2017:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso Técnico subsequente de Segurança do Trabalho durante o DESCUBRA UFSM 2017 que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 10 vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Ser aluno, de graduação ou pós graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;
- II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam o Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho;
- III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2017, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho no âmbito do DESCUBRA UFSM 2017;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2017 na divulgação do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho
- III - produzir materiais relativos a atuação do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho no DESCUBRA UFSM 2017 e

IV - outras atividades relativas a participação do Curso subsequente de Segurança do Trabalho no DESCUBRA UFSM 2017.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 12/09/2017 (até às 15 horas).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas presencialmente na sala 1102, prédio 5 – Anexo A, com a apresentação Ficha de Inscrição assinada. (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho;
- II – Um servidor docente do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia 13 de Setembro de 2017, no endereço eletrônico: www.ufsm.br/ctism em "editais"

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

- I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail seguranca.subsequente@ctism.ufsm.br no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.
- II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber um valor proporcional ao número de horas de atividade. O valor da bolsa para o curso será de R\$ 250,00 dividido proporcionalmente ao número de horas de atividades. Cada bolsista poderá receber no máximo R\$ 250,00.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
11/09/2017	Publicação do Edital
12/09/2017	Período de Inscrição dos Candidatos (ATÉ AS 15 HORAS)
12/09/2017	Data da Seleção e Entrevistas.
12/09/2017	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
13/09/2017	Período destinado aos Recursos à Seleção (ATÉ AS 15 HORAS).
13/09/2017	Publicação do Resultado Final da Seleção.

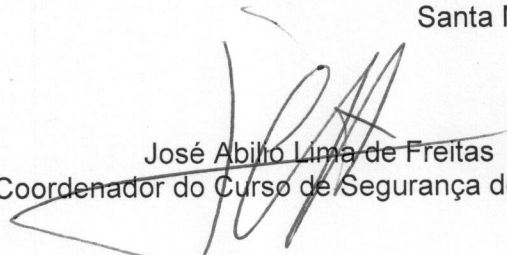
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail abilio.ctism@gmail.com.br ou pelo telefone 3220-6107.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 11 de Setembro de 2017.


José Abílio Lima de Freitas
Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO SUBSEQUENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO DESCUBRA UFSM
2017**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 003/2017, do Curso Subsequente de Segurança do Trabalho da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2017.

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO SUBSEQUENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO DESCUBRA UFSM 2017

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2017.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2017 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2017.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	